



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Quadra 1.212 Sul, Av. LO-27, esquina com NS-10, CEP: 77.024-540, Palmas-TO
Telefone: (063) 2111-0616 - E-mail: gabinete.seisp@gmail.com

A Sua Excelência o Senhor

ALBERTO SEVILHA

Conselheiro – GABINETE DA 6ª RELATORIA

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02 – Plano Diretor Norte.

CEP: 77.006-002 – Palmas – TO

Assunto: **CITAÇÃO Nº 2613/2018 – RELT6 – Solicitação de Prorrogação de Prazo.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Conselheiro,

1. Considerando a CITAÇÃO Nº 2613/2018-RELT6, que tem por objeto questionar alguns pontos acerca da contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 208/2017-SRP e Contrato nº 45/2018 – processo nº 2017054756;
2. Considerando que a presente Citação decorre do Despacho nº 1304/2018, tendo sido apontadas diligências a serem esclarecidas e informações/documentos relacionados ao Pregão Eletrônico e Contrato em epígrafe;
3. Considerando que foi concedido o **prazo de 05 (cinco) dias para informar todos os locais que receberam o plantio de grama, apresentar os projetos arquitetônicos, memória de cálculo dos locais que foram utilizados as gramas;**
4. Considerando o período de recesso concedido por esta Administração em que a última escala de saída dos servidores encerra dia 04 de janeiro do corrente ano;
5. Considerando que as informações solicitadas no prazo de 05 (cinco) dias demandam levantamento de campo e documentação pertinente aos gestores da época, existindo a necessidade da concessão de um período maior, tendo em vista que a atual gestão do Secretário Antonio Trabulsi Sobrinho iniciou-se em 10 de julho de 2018, conforme publicação no Diário Oficial nº 2037, Ato nº 637NM.
6. Considerando que em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, procuramos atender todas as informações solicitadas por esse Tribunal de Contas, nos colocando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Quadra 1.212 Sul, Av. LO-27, esquina com NS-10, CEP: 77.024-540, Palmas-TO
Telefone: (063) 2111-0616 - E-mail: gabinete.seisp@gmail.com

sempre a disposição para todo e qualquer questionamento, tendo como objetivo principal atender ao interesse Público e as normas de Direito Público.

7. Considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 13/2003, que trata do controle de prazos de citação e de cumprimento de diligências, que em seu Capítulo I, trata da prorrogação de prazos;

8. Sendo assim, em atenção ao direito de prorrogação de prazo que é concedido para atendimento das diligências desse TCE-TO, conforme art. 2º da Instrução Normativa TCE-TO nº 13/2003, de 13 de novembro de 2003, **solicitamos prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias**, para que sejam atendidas as diligências requisitadas no item 8.4 do Despacho nº 1304/2018, quais sejam, informar todos os locais que receberam o plantio de grama, apresentar os projetos arquitetônicos, memória de cálculo dos locais que foram utilizados as gramas.

Palmas, 03 de janeiro de 2019.


ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos